



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 59

BAHIA - 26 de Fevereiro de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 023/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025** - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, GESTÃO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Regulamentações

• **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

• **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

• **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



**DECRETO Nº 023/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, GESTÃO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 105/2017 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade, para o biênio 2025-2027.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Paloma Rodrigues Oliveira – Titular

Arleide Gomes Galvão dos Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Adrio Ormond Leite - Titular

Glacielly de Almeida Rodrigues - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Eliane Souza da Silva Portela - Titular

Andréa Taciana Marques da Silva Leite - Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Georgiton da Silva Rocha - Titular

Tayane Lícia Guedes Gomes Pereira – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável



Edvando Jesus Vieira - Titular

Carlos André Pereira de Novais - Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Paróquia Nossa Senhora das Oliveiras

Pe. Joel Martins de Aguiar - Titular

Diogo Mendes Ferreira - Suplente

Associação Comunitária dos Produtores da Comunidade de Saco de Fogo

Mário da Silva Portela - Titular

Luzia Portela de Araújo de Almeida - Suplente

Associação de Catadores Recicla Brejinhos

Gisleide da Silva Almeida - Titular

Juscileide de Souza Oliveira – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oliveira dos Brejinhos

Marilene Conceição de Oliveira - Titular

Rosana Brito dos Santos - Suplente

Entidade de Trabalhadores do SUAS | Núcleo de Base do CRESS – Oeste

Giselia dos Santos Rodrigues – Titular

Verbenna Maria de Novais da Silva Borges – Titular

Art. 2º - O mandato dos conselheiros tem a validade de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/02/2025 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de fevereiro de 2025.

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
PREFEITO